



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.947 DE 26 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.641, de 14 de maio de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.799 de 28 de junho de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 16 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal, LUCAS ROBERTO FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
